



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

Email: [assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 407/2016		07-07-2016

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 563/X - SERVIÇO DE SUPORTE IMEDIATO DE VIDA NA ILHA DO FAIAL**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Esclarecidas as necessidades em termos de recursos humanos e formativos, foi o SRPCBA informado que no imediato a AHBV do Faial não dispõe de recursos humanos uma vez que no atual modelo os enfermeiros são disponibilizados pela unidade de saúde com serviço de urgência e a contratação dos tripulantes de ambulância de socorro é feito diretamente pelo SPRCBA. Não pode também ser ignorado que os consumíveis existentes nas viaturas SIV, nomeadamente os medicamentos, são de venda hospitalar exclusiva pelo que está vedada a sua aquisição às Associações Humanitárias. A AHBV do Faial garante os recursos relativos à operação das ambulâncias de emergência.
2. Está a ser negociado, tal como anunciado, uma revisão do valor a pagar aos tripulantes da viatura SIV, de uma forma idêntica para as cinco viaturas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

existentes na Região, revisão esta que esteve pendente da definição do valor hora da remuneração da carreira de técnico de emergência pré-hospitalar, carreira recentemente aprovada pelo Decreto-Lei n.º 19/2016, de 15 de abril. Com o pagamento de um valor hora equiparado aos trabalhadores da carreira correspondente às funções que estes elementos desempenham, o Governo pretende resolver esta situação e dotar a ilha do Faial de Serviço de Suporte imediato de Vida - SIV, 24 horas por dia, nos 365 dias do ano.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

O Adjunto

Saes Furtado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1997 Prop. n.º 54.06.07
Data:	01/07/07 N.º 5631 X